ATAS

ATA Nº 5

Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da junta de freguesia, sitas na Rua de S. João N.º 787, Selho S. Cristóvão, reuniu ordinariamente o executivo da freguesia de Selho S. Cristóvão do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é elaborada a presente ata.

Encontravam-se presentes todos os membros do executivo, contando com a presença de todo o executivo, nomeadamente a Presidente Marta Isabel Dias Oliveira, a Secretária Jéssica Andreia Mendes Azevedo e o Tesoureiro Nuno Filipe Gonçalves da Mota, sendo aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Leitura da ata anterior;

Ponto 2 - Sessão de Esclarecimento Freguesias Monitorização do Sistema de Controlo Interno;

Ponto 3 - Informação - Troca de caudalimetro e reparação das caixas – Águas do Norte;

Ponto 4 - Transferência bancária N.º Ref. 2025/1370/696 (604,30€). Transferência de verba relativa à eleição para os órgãos das autarquias locais de 12 de outubro 2025;

Ponto 5 - Transferência bancária N.º Ref. 2025/1417/749 (39,82€). Transferência de verba relativa à eleição para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025;

Ponto 6 - Declaração sobre a utilização da via pública, na Alameda Rio Selho – Carnaval - fevereiro de 2026;

Ponto 7 - Edital - Desdobramento e locais de funcionamento das assembleias de voto;

Ponto 8 - Transferência bancária N.º Ref. 2025/1456/12260 (2.000,00€). Transferência relativa ao auto de medição - Requalificação do Cemitério;

Ponto 9 - Transferência bancária N.º Ref. 2025/1507/847 (39,70€). Transferência de verba relativa à eleição para os órgãos das autarquias locais de 12 de outubro 2025;

Ponto 10 - Edital - Designação dos membros da mesa;

Ponto 11 - Elaboração de cabazes solidários de Natal.

Ponto 12 - Concessão de <u>Alvarás:</u>

- Sepultura Simples N.º 354, Lote 9, - Alvará N.º 17_2025 de Paula Alexandra Rodrigues Vieira.

ATAS

Ponto 13 - Ofícios:

- Ofício N.º 5562 DM-OR - Posto de carregamento de veículos elétricos (PCVE) no Parque de Lazer;

- Ofício N.º 2073 - Processo 910/2025 - Pedido de fiscalização relativo a intervenção na via pública, na Rua do Caramulo;

- Ofício N.º - Convite para reunião - Guimarães 26 Capital Verde Europeia;

- Ofício N.º 1415/DE/IM - Resposta ao pedido de colocação de condutas e grelhas de águas pluviais na Travessa da Muda;

- Ofício N.º 5772 DM/OR - Trânsito na Rua da Boavista e na Urbanização do Barridinho.

Ponto 14 - Consulta Preliminar:

- Seguros de Acidentes pessoais de grupo e de Responsabilidade Civil, para o Mercado de Natal.

Ponto 15 - Adjudicação

- Decisão de contratar e de adjudicação da prestação de serviços de contabilidade pelo prazo de 12 meses – 2.240,00€.

Ponto 16 - Comunicações com o Município:

- Solicitação - Reparação de candeeiros de iluminação pública, na Rua de S. Cristóvão;

- Solicitação - Intervenção para retirar árvore que está a danificar passeio, na Rua do Giestal;

- Solicitação - Pedido para fixar balizas que existem no Parque de Lazer.

Ponto 17 - Relatório e contas.

Ponto Um - Leitura da ata anterior.

Ponto Dois - Rececionamos da parte do Município de Guimarães, a informação sobre a realização de uma sessão de esclarecimento às freguesias sobre a monitorização do sistema de controlo interno do município. Esta sessão, aconteceu no dia 9 de dezembro e abordou os procedimentos que devem ser observados no âmbito dos processos de atribuição de apoios, delegação e transferência de competências.

Ponto Três - Rececionámos da parte das Águas do Norte, a informação de que pretendem substituir o caudalímetro existente no início do Parque de Lazer, junto à Rua do Bairro, numa das caixas que já contam com mais de 25 anos. A caixa que pretendem intervir, apresenta infiltrações, e nesse sentido, querem proceder à substituição do caudalímetro e de algumas

argolas que se encontram em muito mau estado. Para essa intervenção, solicitaram autorização para aceder ao local. Como a Junta de Freguesia não é a proprietária desse terreno, então enviamos esse pedido para o respetivo proprietário, Dr. José Pedro Gomes. Conforme informação em anexo.

Ponto Quatro - O Município de Guimarães, enviou a comunicação de que foi ordenada a transferência bancária N.º Ref. 2025/1370/696 (604,30€). Transferência de verba relativa à eleição para os órgãos das autarquias locais de 12 de outubro, conforme documentação em anexo.

Ponto Cinco - O Município de Guimarães, enviou a comunicação de que foi ordenada a transferência bancária N.º Ref. 2025/1417/749 (39,82€). Transferência de verba relativa à eleição para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025, conforme documentação em anexo.

Ponto Seis - No âmbito da parceria/colaboração entre a Junta de Freguesia e o Teatro Coelima para a realização do Carnaval Pevidém 2026, o Executivo procedeu à emissão de uma declaração sobre a utilização da via pública, na Alameda Rio Selho, no sentido de permitir a ocupação dessa via para apoio logístico no dia 17 de fevereiro de 2026. Conforme declaração em anexo.

Ponto Sete - O Município de Guimarães remeteu um edital sobre o desdobramento e locais de funcionamento das assembleias de voto, para o ato eleitoral a realizar no dia 18 de janeiro de 2026. Teremos duas assembleias de voto que irão estar instaladas na Escola EB1 de Selho S. Cristóvão. Conforme edital em anexo.

Ponto Oito - O Município de Guimarães, enviou a comunicação de que foi ordenada a transferência bancária N.º Ref. 2025/1456/12260 (2.000,00€). Transferência relativa ao auto de medição - Requalificação do Cemitério, fatura em falta, conforme documentação em anexo.

Ponto Nove - O Município de Guimarães, enviou a comunicação de que foi ordenada a transferência bancária N.º Ref. 2025/1507/847 (39,70€). Transferência de verba relativa à eleição para os órgãos das autarquias locais de 12 de outubro 2025, conforme documentação em anexo.

Ponto Dez - O Município de Guimarães remeteu um edital sobre a designação dos membros das mesas de voto, para o ato eleitoral a realizar no dia 18 de janeiro de 2026. Conforme edital em anexo.

Ponto Onze - Da recolha dos bens alimentares que decorreu durante o mês de dezembro, em parceria com os escuteiros da freguesia e com o GD S. Cristóvão, o Executivo conseguiu completar 20 cabazes solidários de Natal. Este executivo fez um apuramento das famílias carenciadas da freguesia, após auscultação da população, a quem serão entregues os referidos cabazes.

Ponto Doze - Após a conclusão do pagamento de Sepultura Simples, o Executivo elaboração e entregou o Alvará N.º 17/2025 da Sepultura Simples N.º 354, lote 9, à proprietária Paula

ATAS

Alexandra Rodrigues Vieira. Conforme alvará em anexo.

Ponto Treze - O Município de Guimarães através do Ofício N.º 5562 DM-OR – respondeu ao pedido para colocação de posto de carregamento de veículos elétricos (PCVE) no Parque de Lazer. Informou que foi deferido o pedido, pela sua integração no diagnóstico que fundamentará um novo procedimento de instalação de PCVE em espaço público. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 2073 - Processo 910/2025 – respondeu ao pedido de fiscalização relativo a intervenção na via pública, na Rua do Caramulo. Informou que estão a ser realizadas as diligências de fiscalização adequadas, pelo que, logo que possível, darão mais informações. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º Convite para reunião – enviou um convite para a cerimónia de Guimarães 26 Capital Verde Europeia. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 1415/DE/IM – respondeu ao pedido de colocação de condutas e grelhas de águas pluviais na Travessa da Muda. Informou que durante o prazo de execução da empreitada naquela rua, a direção de fiscalização não constatou a necessidade de executar outros reforços de drenagem, nem teve conhecimento de qualquer reclamação. Após análise da situação no local, em dia de chuva, não se constatou a necessidade de executar um coletor para a condução das águas superficiais. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 5772 DM/OR – respondeu ao pedido de alteração sobre a atual circulação de trânsito na Rua da Boavista e na Urbanização do Barridinho. Informou que é intenção do Município, a alteração de trânsito nos seguintes arruamentos: Rua da Boavista - será de manter a atual postura com os dois sentidos de circulação no segmento sul e na Rua do Barrridinho – será de revogar a postura atual, adotando a circulação nos dois sentidos em toda a extensão. Conforme ofício em anexo.

Ponto Catorze - No âmbito de consultas preliminares, iniciamos uma consulta, o procedimento pré-contratual para Serviço de Seguros de Acidentes pessoais de grupo e de Responsabilidade Civil, para o Mercado de Natal. Conforme documentação em anexo.

Ponto Quinze - Verifica-se a necessidade de proceder à contratação de serviços de contabilidade, imprescindíveis ao normal funcionamento da junta de freguesia. A satisfação da referida necessidade exige o recurso a operadores económicos, dada a impossibilidade da Entidade Adjudicante assegurar a sua realização por via dos recursos próprios afetos à sua organização, tornando-se necessário, deste modo, proceder à aquisição dos serviços em apreço.

Nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Dec. Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, (doravante designado por CCP), foi realizada consulta preliminar ao mercado. Assim, verificou-se que o orçamento para os serviços de contabilidade se enquadra na tipologia de Ajuste Direto – Regime simplificado, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

Deste modo, o executivo decidiu contratar, autorizar a despesa e adjudicar o presente procedimento para " Prestação de serviço de contabilidade e consultoria autárquica", classificado com o código CPV 79211000 – Serviços de contabilidade, através do procedimento

de Ajuste Direto regime simplificado, à contabilista a Elsa Helena Lopes Maciel, NIF 215 964 187, pelo valor global anual de 2.240,00€ (dois mil, duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O prazo de execução é de 12 meses.

Em relação à entidade identificada não se verifica inconveniente no convite da mesma, designadamente no que se refere às condições regulamentares previstas no n.º 2, n.º 5 e n.º 6 do artigo 113.º do CCP.

Nos termos previstos no n.º 3 do 128.º do CCP, o procedimento de ajuste direto simplificado está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5 da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na sua atual redação o relatório de execução do contrato a que se refere a alínea o) do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma, será publicado no portal base de acordo com o previsto no referido diploma regulamentar.

Ponto Dezasseis - Realizamos diversas comunicações com o Município, de forma a garantir a boa gestão e salubridade da freguesia, conforme solicitações em anexo.

Ponto Dezassete - Foi apresentado, analisado e aprovado por unanimidade o relatório de contas anexo à ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a presente reunião pelas vinte horas e trinta minutos e eu, Jéssica Andreia Mendes Azevedo, Secretária desta Junta de Freguesia, redigi a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes:

A Presidente: Marta Oliveira

A Secretária: Jéssica Andreia Mendes Azevedo

O Tesoureiro: Ana Filipa Gonçalves de [illegible]